



LEI N.º 7.152, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

Denomina "**Rua MARCILIO ROSA**" a Rua 3 do loteamento "Residencial Paracatu" (Jardim Copacabana).

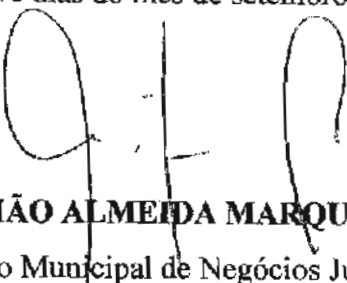
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de agosto de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua MARCILIO ROSA**" a via pública conhecida como Rua 3, localizada no loteamento "Residencial Paracatu", no Jardim Copacabana, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e oito.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

(Lei nº 7.152/2008)

PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

LOTEAMENTO PARACATU - JARDIM COPACABANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**

fig. 19
proc. 50.165
SL

